



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

CÂNDIDO MENDES, SEXTA * 31 DE JULHO DE 2020 * ANO II * Nº 272

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	2
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

ERRATA. RESENHA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020 da Câmara Municipal de Cândido Mendes, Publicado no Diário Oficial do Município. Edição do dia 28.07.2020 ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e PRAZO DE VIGÊNCIA: até (um) mês, a contar do dia de sua assinatura. LEIA-SE; VALOR GLOBAL: R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil e seiscentos e cinquenta reais) e PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020, a contar do dia de sua assinatura. Publique-se FABIO SILVA DE PAIVA - Presidente da Câmara Municipal.

*Publicado por: SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS
Código identificador: 26db692f02a34b5c12839399b3b7e30b*

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº. 007/2020, publicado no dia 22/06/2020, Página 02, Diário Oficial do Município. Cândido Mendes (MA), 29 de junho de 2020. JAYANA MOREIRA MACIEL. Presidente da CPL.

*Publicado por: SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS
Código identificador: cb5def31cbf44192888db709916b3a1c*



JOSE RIBAMAR LEITE DE ARAUJO

Prefeito

www.candidomendes.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Mendes

Praça Senador Cândido Mendes, 09, CEP: 65.280-000

Centro - Cândido Mendes / MA

Contato: (98) 3396-1611

www.diariooficial.candidomendes.ma.gov.br

Lei Municipal 385 de 06 de março de 2017